

Portais da transparência e portais de dados abertos no Brasil: evidências de uma institucionalização assimétrica nos governos estaduais¹

Transparency portals and open data portals in Brazil: evidence of asymmetric Institutionalization in state governments

Portales de transparencia y portales de datos abiertos en Brasil: evidencias de una institucionalización asimétrica en los gobiernos estatales

<https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v18i33.928>

Andrea Felipe Cabello e Guilherme Viana Ferreira

Resumo: Nos últimos anos, os governos brasileiros ampliaram os marcos legais e institucionais voltados ao fortalecimento da transparência e do acesso à informação pública. Apesar de integrarem a mesma agenda de governo aberto, os portais da transparência e os portais de dados abertos foram instituídos em momentos distintos e possuem bases legais diferenciadas, o que pode resultar em diferentes graus de institucionalização e de prioridade administrativa. Este artigo realiza uma avaliação sistemática e comparativa dos portais da transparência e dos portais de dados abertos dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, com o objetivo de analisar se esses instrumentos apresentam padrões assimétricos de estabilidade operacional, estruturação dos dados e continuidade das informações disponibilizadas. Adotando uma abordagem qualitativa, descritivo-comparativa e fundamentada em análise documental, o estudo aplica um conjunto de indicadores derivados da literatura para captar aspectos de autonomia institucional, diversidade temática, desempenho operacional, estruturação dos dados, cobertura temporal e volume de conjuntos de dados. Os resultados indicam que os portais da transparência apresentam maior grau de consolidação institucional e menor variação entre os estados, em função de um arcabouço legal mais antigo e coercitivo. Em contraste, os portais de dados abertos exibem elevada heterogeneidade e, frequentemente, operam como extensões dos portais da transparência, com escopo temático restrito. Ainda assim, observa-se uma convergência técnica incipiente em torno de um modelo inspirado no Portal Brasileiro de Dados Abertos, sugerindo oportunidades para coordenação intergovernamental.

Palavras-chave: portais da transparência, dados abertos, institucionalização, governo aberto, transparência pública

Abstract: In recent years, Brazilian governments have expanded their legal and institutional frameworks aimed at strengthening transparency and public access to information. Although transparency portals and open data portals are part of the same open government agenda, they were introduced at different moments and are supported by distinct legal foundations, which may result in different levels of institutionalization

1. Artigo submetido em 18/01/2026 e aceito em 30/04/2026.

and administrative prioritization. This article provides a systematic and comparative assessment of the transparency portals and open data portals in the 26 Brazilian states and the Federal District, examining whether these instruments display asymmetric patterns of operational stability, data structuring, and continuity. Adopting a qualitative, descriptive-comparative approach based on documentary analysis, the study applies a set of theoretically informed indicators capturing institutional autonomy, thematic diversity, operational performance, data structuring, temporal coverage, and dataset volume. The findings indicate that transparency portals are more institutionally consolidated and homogeneous across states, largely due to a more coercive and mature legal framework. In contrast, open data portals exhibit substantial heterogeneity and often function as extensions of transparency portals, with limited thematic scope. At the same time, the analysis identifies an emerging technical convergence around a template inspired by the Federal Open Data Portal, suggesting opportunities for improved intergovernmental coordination.

Keywords: transparency portals, open data portals, institutionalization, open government, public transparency

Resumen: En los últimos años, los gobiernos brasileños han ampliado los marcos legales e institucionales orientados al fortalecimiento de la transparencia y del acceso a la información pública. Aunque forman parte de la misma agenda de gobierno abierto, los portales de transparencia y los portales de datos abiertos fueron instituidos en momentos distintos y poseen bases legales diferenciadas, lo que puede resultar en diferentes grados de institucionalización y de prioridad administrativa. Este artículo realiza una evaluación sistemática y comparativa de los portales de transparencia y de los portales de datos abiertos de los 26 estados brasileños y del Distrito Federal, con el objetivo de analizar si estos instrumentos presentan patrones asimétricos de estabilidad operativa, estructuración de los datos y continuidad de la información disponible. Adoptando un enfoque cualitativo, descriptivo-comparativo y fundamentado en análisis documental, el estudio aplica un conjunto de indicadores derivados de la literatura para captar aspectos de autonomía institucional, diversidad temática, desempeño operativo, estructuración de los datos, cobertura temporal y volumen de conjuntos de datos. Los resultados indican que los portales de transparencia presentan un mayor grado de consolidación institucional y menor variación entre los estados, en función de un marco legal más antiguo y coercitivo. En contraste, los portales de datos abiertos exhiben una elevada heterogeneidad y, con frecuencia, operan como extensiones de los portales de transparencia, con un alcance temático restringido. Aun así, se observa una convergencia técnica incipiente en torno a un modelo inspirado en el Portal Brasileño de Datos Abiertos, lo que sugiere oportunidades para la coordinación intergubernamental.

Palabras clave: portales de transparencia, datos abiertos, institucionalización, gobierno abierto, transparencia pública

1. Introdução

Nos últimos anos, diversas legislações foram promulgadas com o objetivo de tornar o governo brasileiro, em seus diferentes níveis, mais transparente para seus cidadãos, em um processo alinhado com princípios e práticas internacionais. Leis como a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exigem a publicização de informações à sociedade e submetem o governo a um processo de monitoramento, fiscalização e *accountability* importante à democracia.

O compartilhamento de dados e as políticas de transparência e dados abertos vão além da transparência, ao permitirem maior eficiência na prestação de serviços públicos e privados, por meio do uso e reuso de informações. Essas iniciativas envolvem

um comprometimento institucional e a compreensão de sua importância para a provisão de serviços públicos. Nosso argumento principal é que, apesar dos painéis de transparência e de dados abertos fazerem parte de um mesmo arcabouço de transparência e compartilhamento de dados com o cidadão, tais instrumentos foram propostos em momentos distintos e têm embasamento legal diferenciado. Essa diferença resulta em níveis distintos de comprometimento institucional por parte dos governos estaduais em relação a cada um deles.

O objetivo deste artigo é avaliar o avanço dos estados brasileiros em relação às suas iniciativas de compartilhamento de dados com a sociedade, por meio de uma avaliação comparativa de seus portais de transparência (PT) e de dados abertos (PDA). Especificamente, busca-se mostrar que, como a le-

gislação referente aos PT é mais clara e com sanções menos difusas, há menos variação entre esses portais estaduais. Por outro lado, no caso de PDA, a legislação é bastante vaga e seu controle e monitoramento também. Dessa forma, o conteúdo e a forma de apresentação desses painéis também variam bastante, prejudicando, em alguns casos, os princípios de transparência e uso e reuso de dados.

Há uma literatura recente e dinâmica no assunto, mas ela não analisa esses portais de forma comparada e sistemática em relação ao seu propósito e às suas diferenças. Dessa forma, nossa contribuição à literatura consiste em avaliar, de forma sistemática, o avanço dos 27 estados brasileiros em relação às suas iniciativas de compartilhamento de dados com a sociedade, por meio de uma análise comparativa de seus PT e de PDA.

O artigo está estruturado em três seções adicionais, além desta breve introdução. A seção 2 discute como a legislação e a literatura científica tratam o compartilhamento de dados por meio de PT e de PDA. A seção 3 apresenta a metodologia adotada em nossa análise. A seção 4 expõe os resultados, e a seção 5, as considerações finais.

2. Políticas de transparência e de dados abertos – diferenças na legislação

O compartilhamento de dados e informações com a sociedade é um processo que se acelerou bastante nas últimas três décadas no Brasil, especialmente no campo legislativo, e é marcado por pelo menos duas fases. A primeira fase relaciona-se com a criação dos PT e a segunda dos PDA.

A diferença entre PT e PDA está no objetivo, no tipo de uso esperado da informação e no nível de tratamento dos dados, embora ambos integrem a agenda de governo aberto.

Os PT têm como finalidade principal garantir publicidade, controle social e *accountability* (Perez et al., 2025), oferecendo informações compreensíveis ao cidadão comum sobre a atuação do Estado, principalmente em questões orçamentárias e fiscais (Almada & Dominguez, 2017). Neles, predominam dados já organizados e agregados, muitas vezes apresentados em relatórios, tabelas, painéis ou consultas orientadas.

Já os PDA têm como objetivo permitir a reutilização, o cruzamento e a inovação a partir dos dados públicos (Abella et al., 2022; Alomar et al., 2022), sendo voltados não apenas ao cidadão, mas também a pesquisadores, jornalistas, desenvolvedores e gestores públicos. Esses portais disponibilizam dados

desagregados, brutos ou semi-estruturados, em formatos abertos e legíveis por máquina, acompanhados de metadados e, idealmente, padrões de interoperabilidade.

Como dito, eles dizem respeito a fases normativas diferentes do processo de construção da agenda de transformação digital no Brasil. No caso de PT, a obrigação legal decorre principalmente da Lei nº 12.527/2011 (LAI), que institui a transparência ativa, e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), reforçada pela Lei Complementar nº 131/2009, que exige a divulgação em tempo real de informações orçamentárias e financeiras.

Já no caso dos PDA, sua base normativa também está ancorada na LAI, mas é detalhada sobretudo pelo Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos no âmbito federal, e pela Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que reforça o compartilhamento de dados, a interoperabilidade e a integração de sistemas. No plano subnacional, a adoção de PDA decorre da adaptação dessas diretrizes federais, resultando em níveis variados de institucionalização entre estados.

Observa-se que os PT estão ancorados em um arcabouço legal mais antigo, detalhado e coercitivo. A LRF e a LC nº 131/2009 já impunham, antes mesmo da LAI, obrigações claras de divulgação em tempo real de receitas e despesas, com sanções associadas. A LAI reforçou esse dever ao instituir a transparência ativa como regra geral. Já os PDA, embora também se apoiem na LAI, só ganham densidade normativa específica com o Decreto nº 8.777/2016 e, mais recentemente, com a Lei do Governo Digital. Trata-se, portanto, de uma agenda mais recente, ainda em processo de institucionalização, especialmente no nível subnacional.

É importante ressaltar que essa diferenciação é algo bastante característico da América Latina, onde se observa um padrão regional de portais separados, no qual os países latino-americanos frequentemente apresentam portais distintos para dados abertos, transparência e serviços públicos (Dassen et al., 2012). Isso difere das práticas da maior parte dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Organisation for Economic Co-operation and Development – OECD), que tendem a integrar todos esses instrumentos em um único portal que unifica iniciativas relacionadas ao governo aberto (Huijboom & van den Broek, 2011). Há indícios de que tal diferença está relacionada com a legislação anti-corrupção da região (Žuffová, 2020; Khan et al., 2021; Crepez & Arikian, 2024; Martins et al., 2023; Odilla, 2025).

Dessa forma, é importante enfatizar que os PT são fiscalizados por Tribunais de Contas, Ministério Público e Controladorias e o descumprimento de seus requisitos pode resultar em sanções diretas como rejeição de contas, multas, inelegibilidade e impedimento de transferências voluntárias. Dessa forma, o controle é formalista e jurídico, baseado em requisitos claros (existência de dados orçamentários, contratos, despesas etc.).

Já no caso de PDA, o controle é mais fraco e difuso. No âmbito federal, a Controladoria-Geral da União coordena e monitora a Política de Dados Abertos, mas sem sanções diretas equivalentes às da LRF. Nos estados, muitas vezes não há órgão claramente responsável por fiscalizar qualidade, atualização, interoperabilidade ou reutilização dos dados. Em outras palavras, há critérios mais claros e poder de polícia efetivo sobre PT, mas não há algo equivalente sobre PDA.

É preciso, no entanto, enfatizar que o controle sobre portais da transparência incide principalmente sobre a existência e publicidade da informação, não necessariamente sobre sua qualidade analítica, padronização ou interoperabilidade. Ainda assim, há cobrança institucional contínua. Já em relação a PDA, a legislação enfatiza princípios como formato aberto, legibilidade por máquina, metadados e interoperabilidade, mas não define métricas rígidas de qualidade, não atribui claramente sanções pelo descumprimento e tanto seu cumprimento quanto sua fiscalização dependem fortemente da capacidade técnica interna dos órgãos.

Por isso, na prática, a avaliação da qualidade dos dados abertos ocorre mais por iniciativas da sociedade civil, da academia e da imprensa e não por sanção legal direta. Isso leva, inclusive, à ausência de um entendimento comum do que sejam dados abertos, já que há diversas definições, ainda que com muitos elementos em comum. Conforme o Manual de Dados Abertos (Open Data Handbook),² “dados abertos são dados que podem ser usados, reutilizados e redistribuídos livremente por qualquer pessoa”. Outras definições são:

- Carta de Dados Abertos (Open Data Charter):³ aberta por padrão; oportuno e abrangente; acessível e utilizável; comparável e interoperável; dados para uma melhor governança e envolvimento dos cida-

dãos e dados para o desenvolvimento inclusivo e a inovação.⁴

- Definição Aberta (Open Definition):⁵ licença ou status abertos; acesso; legibilidade da máquina; formato aberto.
- Observatório de Dados Abertos (Open Data Watch):⁶ legibilidade por máquina; uso de formatos não proprietários; disponibilidade de múltiplas opções de download; disponibilidade de metadados; e licenciamento aberto.

Como mencionado anteriormente, diferentemente do que ocorre na legislação referente aos PT, no caso dos PDA os requisitos técnicos e de qualidade de dados aparecem de forma explícita. Nesse sentido, há evidências que sustentam o argumento de evolução normativa e conceitual, uma vez que, em relação aos PT, a exigência se limita à existência e à publicidade da informação, enquanto, nos dados abertos a questão recai sobre a forma como esses dados serão publicizados e a sua utilidade para o cidadão (Kaur & Nand, 2021; Jackson, 2022). Inicialmente, o foco esteve na manipulação, na redistribuição dos dados, contudo, gradualmente a ênfase passou a recair sobre a padronização na disponibilidade de dados, aspecto que não era tão evidente quando os primeiros PT foram introduzidos (Carmo et al., 2024). Não basta publicar, é necessário disponibilizar os dados em formato que permita seu uso pelo cidadão.

A Organização das Nações Unidas (United Nations [UN], 2020) e a OECD (2023) reconhecem que os dados abertos não constituem um processo homogêneo entre as diversas áreas de atuação governamental, e que sua disponibilidade varia conforme o nível de renda dos países e regiões, uma vez que países europeus tendem a apresentar melhor desempenho em diversas áreas. Ambas sugerem que os dados ambientais e geoespaciais tendem a estar mais disponíveis do que dados de outras temáticas, mesmo em países com menor disponibilidade, o que sugere maior facilidade para sua coleta e compartilhamento.

É claro que a transparência não é total. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é um dos limites a que a política de dados abertos deve se submeter, assim como outras restrições legais como

2. <https://opendatahandbook.org/guide/en/what-is-open-data/> Acesso em maio de 2024.

3. <https://opendatacharter.org/> Acesso em maio de 2024.

4. Estes princípios também são mencionados por World Bank (2018).

5. <https://opendefinition.org/od/2.1/en/#:~:text=Version%202.1,participate%2C%20and%20interoperability%20is%20maximized>. Acesso em maio de 2024.

6. <https://opendatawatch.com/> Acesso em maio de 2024.

o sigilo bancário e estatístico. Entretanto, essas situações devem ser entendidas como exceções.

O Decreto nº 8.777/2016 instituiu a Política de Dados Abertos no Governo Federal. Ainda que o Governo Federal não tenha ingerência direta sobre as políticas de dados abertos nos estados, ele cria um efeito de demonstração sobre esses entes federativos, liderando assim um processo que tende a gerar efeitos graduais no país. Apesar desse efeito inicial, Craveiro et al. (2023) argumentam que a publicação do Decreto nº 8.777/2016 levou a uma imediata abertura de dados, mas que, após os dois anos iniciais, ocorreu uma interrupção ou redução na velocidade de publicação de planos de dados abertos por órgãos governamentais, reduzindo o esforço efetivo de abertura. Em alguns casos, observa-se até descontinuidade de políticas, seja por mudanças políticas associadas a ciclos de mandato, seja por falta de priorização interna.

A qualidade dos portais de dados, sejam de transparência ou de dados abertos, é, de fato, bastante questionada na literatura. Crepez e Kneafsey (2021; 2022), com base em uma pesquisa com jornalistas irlandeses sobre o uso de ferramentas de transparência para fins investigativos, constataram que esses profissionais dependem principalmente de pedidos de acesso à informação, enquanto os PT e PDA são menos utilizados e frequentemente percebidos como incompletos ou pouco confiáveis, o que limita seu valor para o jornalismo investigativo. Em outro estudo sobre o uso de dados por jornalistas, García-García & Alonso-Magdaleno (2023) mostram que, mesmo em casos de grande repercussão pública, os dados dos PT são pouco utilizados diretamente pela mídia e frequentemente considerados insuficientes para fins jornalísticos, o que reforça a necessidade de maior promoção institucional desses portais e do uso de dados abertos integrados para aumentar a precisão e a transparência da cobertura.⁷

Seguindo essa mesma linha, Ferreira e Raupp (2022) argumentam que PDA bem projetados podem reduzir a demanda por pedidos de acesso à informação, fornecendo as informações mais solicitadas de forma sistemática, diminuindo assim a necessidade de ampla participação de servidores públicos no atendimento a tais pedidos. De forma similar, Craveiro et al. (2023), ao analisarem solicitações de informação dirigidas ao Ministério da Saúde, identificaram um volume elevado de pedidos e enfatizaram que, apesar disso, quase a totalidade dessas solici-

tações foi realizada por especialistas (98% delas). Uma política de dados abertos poderia mitigar tais solicitações, tornando o processo mais ágil e eficiente tanto para o órgão quanto para os usuários.

Isso, naturalmente, está relacionado ao compromisso com a transparência e com a qualidade dos dados. Já Tejedo-Romero et al. (2025) demonstram que ter PDA não é suficiente: a qualidade dos dados melhora quando os governos gerenciam, promovem e apoiam ativamente iniciativas de dados abertos, em vez de dependerem apenas da tecnologia.

Há, de fato, forte resistência ao compartilhamento de dados com a sociedade. Michener e Ritter (2017) constataram que, em comparação com o Reino Unido, a resistência aos dados abertos no Brasil é motivada menos por preocupações profissionais ou de privacidade e mais por fatores políticos, com a maioria dos gestores da área da educação relatando não ter planos para divulgar dados abertos devido a recursos e capacidade limitados. A falta de recursos como um problema para a execução de uma política adequada de dados abertos também é apontada por Lourenço (2015) e Kawashita et al. (2024). Lourenço (2015) cita ainda a falta de infraestrutura de tecnologia da informação em muitos municípios de pequeno e médio porte no Brasil.⁸ Estudos como o de Shannon et al. (2016), sobre o desafio de implantação de um repositório de dados abertos na cidade de Santa Fe, nos Estados Unidos, mostram, no entanto, que tais desafios podem ocorrer mesmo em contextos com maior disponibilidade de recursos, devido à dependência de sistemas legados, que apresentam baixa interoperabilidade e não se comunicam com padrões modernos, o que compromete a integração entre sistemas governamentais e restringe a publicação e o reuso de dados públicos.

Mendoza et al. (2023) listam ainda, como complicações para o compartilhamento de dados, a falta de padronização dos dados; a qualidade dos metadados, incluindo a baixa variedade, problemas de consistência, ausência de dicionários e outros instrumentos que auxiliem a interpretação e falta de completude das bases de dados; e problemas de gestão do ciclo de vida dos dados como ausência de políticas eficientes de atualização, arquivamento e exclusão de conjuntos de dados como os principais entraves à disponibilização de dados abertos.

Vários foram os estudos que buscaram analisar a forma como governos no Brasil e no mundo implementam iniciativas de transparência, bem como de

7. Os autores não diferenciam os dois tipos de portal em sua análise.

8. Macêdo et al. (2024) avaliou portais de municípios com menos de 200 mil habitantes.

uso e reuso de dados, que se transformam em PT e de PDA.

Entretanto, ainda são escassas as iniciativas que comparam diretamente esses dois tipos de portais, dada a especificidade de sua existência de forma separada na América Latina.

Nesse contexto, na literatura internacional, muitas vezes não é possível identificar uma comparação explícita entre eles, pois a avaliação dos PT está dentro da avaliação dos PDA, desconsiderando as especificidades impostas pela legislação latino-americana voltada para o controle da corrupção impõe aos dados fiscais e orçamentários—como é o caso da LRF, conforme já discutido. Assim, observa-se que praticamente toda literatura que considera esses dois tipos de portais de forma separada, mesmo quando publicada em periódicos internacionais, tem como foco o Brasil e, com menos frequência, outros países da América Latina.

Carmo et al. (2024), por exemplo, analisaram os portais da transparência e os portais de dados abertos dos estados brasileiros sem diferenciá-los, uma vez que seu foco era exclusivamente no acesso e na qualidade dos dados. Macedo e Lemos (2021) apontam a escassez de pesquisas que mapeiem, de forma sistematizada, iniciativas de abertura de dados governamentais tanto no Brasil quanto no exterior.

Embora existam estudos que avaliem portais de dados, poucos o fazem de forma sistemática ou comparativa. Raca et al. (2022) salientam a dificuldade de se estabelecer critérios transversais para esse tipo de análise. Por sua vez, Solana (2004) analisou os portais da transparência dos governos centrais de Bolívia, Chile, Guatemala, Colômbia e Peru, considerando aspectos de governança e gestão da informação, além do nível de acessibilidade desses portais ao cidadão. Esse estudo se destaca por comparar portais de diferentes países com bases em indicadores comuns. Podem ser citados ainda os estudos de Quispe e Menéndez (2024), Albaladejo e Medero (2023) e Balladares (2023) que avaliaram portais no Peru e nas Ilhas Canárias.

Alguns estudos focam na qualidade dos PDA e no seu alinhamento a princípios de transparência e de qualidade de informação. Esse é o caso, por exemplo, de Silva et al. (2020), os quais avaliam que o Portal Brasileiro de Dados Abertos, enquanto catalogador dos dados, atende aos princípios de dados governamentais abertos do Open Government Working Group. Entretanto, em relação à qualidade das informações, dimensões como adequação, re-

levância, atualização, facilidade de manipulação e entendimento são apontadas como não satisfatórias pelos autores, uma conclusão semelhante à de Marretto e Barcellos (2023).

Seguindo a mesma linha, Ferreira et al. (2021), ao tratarem de dados educacionais, ressaltam para a falta de ferramentas ou produtos destinados à visualização, o que dificulta o consumo desses dados por gestores e pela comunidade em geral—especialmente aqueles que não são pesquisadores ou usuários técnicos. Oriol e Ferreira (2025) chamam a atenção para a falta de compreensão clara dos usuários pretendidos, o que leva à subutilização das informações disponibilizadas e pouco envolvimento da sociedade nas iniciativas. Isso faz com que os esforços de transparência corram o risco de se tornarem meras formalidades (Oriol & Ferreira, 2025).

Em relação a outras bases, Evangelista e Elias (2023) indicam a ausência de um padrão de publicação de dados no PDA do Pará, algo recorrente em portais no país — alguns estão em formato PDF, outros em CSV, HTML ou XML. Torino e Vidotti (2021) analisaram o PDA da Capes e concluíram que o Portal precisa de ajustes para alcançar níveis mais satisfatórios de abertura de dados.

Reckziegel et al. (2022) avaliaram uma amostra não probabilística de PDA de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no Brasil. Segundo os resultados, somente 16,77% das observações atingiram o grau de altamente aberto. Monteiro e Teixeira (2025) investigam a relação entre desempenho, transparência ativa e dados abertos das sIFES, mas não encontram evidências da relação entre a produtividade dessas instituições e uma política mais efetiva de transparência e dados abertos. Entretanto, os resultados indicam que instituições com planos de dados abertos publicados apresentam maior transparência ativa, o que é esperado, pois tendem a demonstrar maior maturidade nessa questão.

Em síntese, a literatura evidencia a ausência de padrões claros quanto ao conteúdo a ser compartilhado e à forma de sua disponibilização. Entretanto, ainda não esclarece como a legislação brasileira acabou por instituir dois padrões diferentes de compartilhamento: um voltado a dados fiscais e orçamentários e outro aos demais tipos de dados.

3. Metodologia

Considerando a discussão anterior, propõe-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H1: Os PT dos governos estaduais brasileiros apresentam maior grau de institucionalização e prioridade administrativa do que os PDA, o que se reflete em maior estabilidade operacional, maior estruturação dos dados disponibilizados e menor incidência de problemas de incompletude e descontinuidade das séries históricas.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em análise documental sistemática. Trata-se de um estudo comparativo de múltiplos casos, no qual os critérios analíticos e os indicadores foram definidos a partir da literatura

sobre transparência, dados abertos e avaliação de portais governamentais. O estudo consistiu na comparação dos PT e dos PDA dos 27 estados brasileiros, a partir de uma coleta primária de dados e informações diretamente nos sítios oficiais.

O foco recaiu sobre os PT e os PDA, pois a legislação brasileira estabelece que esses são os principais instrumentos de transparência e compartilhamento de dados que as instituições públicas devem utilizar.

Considerando os eixos conceituais de análise, a literatura discutida e nossa hipótese formulada, foram construídos indicadores para operacionalizar a análise, conforme apresentado no Quadro 1.

QUADRO 1 - INDICADORES PARA ANÁLISE DE PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E PORTAIS DE DADOS ABERTOS DOS ESTADOS BRASILEIROS

INDICADOR	DEFINIÇÃO	MENSURAÇÃO
Existência de PDA distinto do PT	Verifica se o estado possui um PDA com URL, identidade visual e estrutura próprias, distintas das do PT. Valores baixos indicam o tratamento do PDA como extensão do PT, e não como política autônoma.	Mensuração — variável categórica: Inexistente; Existente, mas integrado/incorporado ao PT; Existente e institucionalmente separado do PT.
Diversidade temática do PDA	Quantifica o número de categorias temáticas distintas cobertas pelos conjuntos de dados disponibilizados no PDA do estado.	Mensuração — variável categórica: Sem diversidade temática — os dados são somente de uma categoria, geralmente fiscais e orçamentários; Baixa diversidade — os dados vão além de dados fiscais e orçamentários, mas são concentrados em poucas áreas de políticas públicas (até 3 áreas); Média diversidade — os dados vão além de dados fiscais e orçamentários e são concentrados em mais áreas de políticas públicas, mas não na totalidade de atuação do governo (de 3 a 8 áreas); Alta diversidade — os dados vão além de dados fiscais e orçamentários, referem-se a várias áreas de políticas públicas (9 ou mais áreas).
PDA além de dados fiscais e orçamentários	Verifica se o PDA disponibiliza dados além do núcleo fiscal-orçamentário típico do PT. Se o PDA contém apenas dados fiscais e orçamentários, ele não se diferencia funcionalmente do PT.	Mensuração — variável binária: sim; não.
Disponibilidade e desempenho operacional do PT	Avalia a capacidade do portal de estar acessível e funcional no momento da coleta, considerando não apenas a disponibilidade binária, mas também o desempenho mínimo necessário para navegação adequada.	Mensuração — variável categórica: Disponível; Com indisponibilidade; Indisponível.
Disponibilidade e desempenho operacional do PDA	Avalia a capacidade do portal de estar acessível e funcional no momento da coleta, considerando não apenas a disponibilidade binária, mas também o desempenho mínimo necessário para navegação adequada.	Mensuração — variável categórica: Disponível; Com indisponibilidade; Indisponível.
Formatos diferentes de arquivos disponíveis no PT	Mede a variedade de formatos de arquivos utilizados na disponibilização de dados no PT, como proxy (indicador) do grau de estruturação e reutilização da informação pública. Esse indicador foi calculado apenas para os PT pois, em muitos estados, os PDA são acoplados ao PT e herdaram seus padrões de publicação.	Mensuração — variável discreta: número total de formatos de arquivo distintos identificados no PT (por exemplo, PDF, CSV, XLSX, JSON, XML), no momento da coleta.

INDICADOR	DEFINIÇÃO	MENSURAÇÃO
Cobertura temporal dos dados no PT	Ano inicial mais antigo disponível para uma mesma variável. Como proxy, consideramos variáveis de despesa pública para a avaliação desse indicador. Mais uma vez, esse indicador foi calculado apenas para os PT devido à falta de padronização dos PDA, o que dificulta a comparação de variáveis diferentes.	Mensuração — variável discreta: ano inicial.
Conjunto de dados – PDA	Mede a amplitude do acervo informacional do PDA, por meio da quantidade total de conjuntos de dados disponibilizados, como proxy do grau de institucionalização e prioridade administrativa atribuídas à política de dados abertos no estado.	Mensuração — variável discreta: número total de conjuntos de dados publicados no catálogo do PDA no momento da coleta.

Elaboração Própria.

Tais critérios foram escolhidos a partir da revisão de literatura discutida na seção anterior e basearam-se principalmente nas definições de dados abertos e nas avaliações presente sna literatura (Mendoza et al., 2023; Silva et al., 2020; Maretto & Barcellos, 2023; Evangelista & Elias, 2023; Reckziegel et al., 2022). A análise teve como objetivo identificar lacunas e variações institucionais entre as unidades federativas, sem pretensão de mensuração estatística ou generalização inferencial, o que

a torna adequada a contextos nos quais os fenômenos ainda são pouco sistematizados e carecem de mapeamento analítico.

Os indicadores selecionados foram construídos para operacionalizar empiricamente a hipótese de que os PT dos governos estaduais brasileiros apresentam maior grau de institucionalização e prioridade administrativa do que os PDA. O Quadro 2 apresenta a relação entre a literatura, as dimensões analíticas e os indicadores propostos.

QUADRO 2 • RELAÇÃO ENTRE A LITERATURA, DIMENSÕES ANALÍTICAS E INDICADORES

DIMENSÃO ANALÍTICA	FUNDAMENTAÇÃO NA LITERATURA	INDICADOR OPERACIONAL
Autonomia institucional	Diferença entre transparência e dados abertos e distintos arranjos institucionais (Dassen et al., 2012; Huijboom & van den Broek, 2011).	Existência de PDA distinto do PT.
Escopo e diversidade informacional	Dados abertos devem cobrir múltiplas áreas e permitir reuso (definição da <i>Open Data Charter</i> , Abella et al., 2022).	Diversidade temática do PDA; PDA além de dados fiscais.
Capacidade operacional	Portais dependem de capacidade técnica e estabilidade (Lourenço, 2015; Kawashita et al., 2014).	Disponibilidade e desempenho operacional do PT.
Estruturação e qualidade dos dados	Legibilidade por máquina, formatos abertos e interoperabilidade (definição da <i>Open Definition</i> , Mendoza et al., 2023).	Formatos diferentes de arquivos disponíveis no PT.
Continuidade e maturidade institucional	Dados consistentes ao longo do tempo indicam institucionalização (OECD, 2023; UM, 2020).	Cobertura temporal.
Volume e esforço de abertura	Quantidade de datasets como <i>proxy</i> de esforço institucional (Reckziegel et al., 2022).	Número de conjuntos de dados (PDA).

Elaboração própria.

O Quadro 2 explicita a estratégia de operacionalização adotada no artigo, evidenciando como cada indicador deriva diretamente de dimensões analíticas discutidas na literatura. Dessa forma, busca-se reduzir a distância entre o referencial teórico e a análise empírica, garantindo maior transparência e coerência na construção dos indicadores.

A coleta de dados foi em dezembro de 2025. O universo empírico da pesquisa compreende os PT e os PDA dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. As variáveis observadas incluem características institucionais dos portais, desempenho operacional, formatos de disponibilização dos dados, cobertura temporal e escopo temático dos conjuntos de dados.

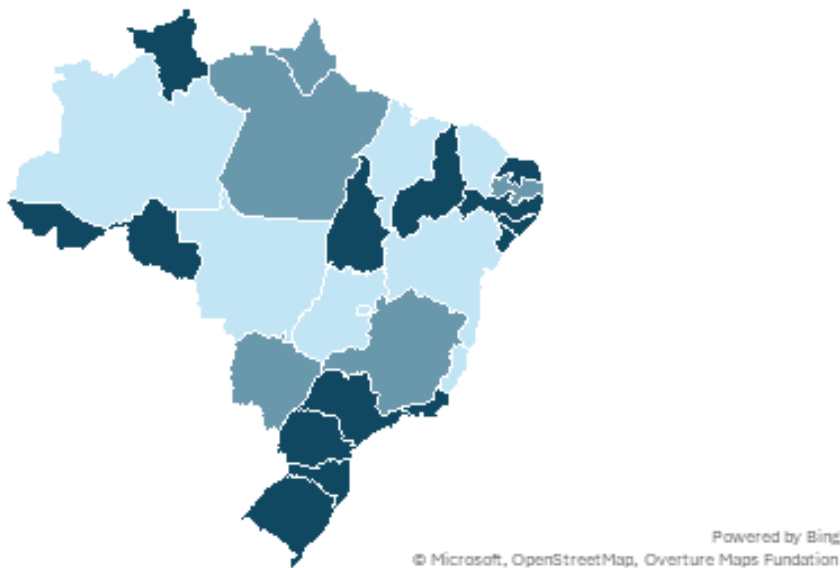
Os links dos portais foram identificados a partir dos sites oficiais dos governos estaduais e, quando necessário, por mecanismos internos de busca nos próprios portais. Foram incluídos apenas portais oficialmente mantidos pelos governos estaduais; páginas desatualizadas, redirecionamentos inoperantes ou repositórios não oficiais foram excluídos. Em casos de indisponibilidade ou instabilidade de acesso, foram realizadas múltiplas tentativas em dias distintos, classificando-se o portal conforme o critério de desempenho operacional definido nos indicadores.

Os portais foram analisados por meio de observação direta padronizada, sendo cada indicador codificado de acordo com as regras de mensuração previamente definidas no Quadro 1, permitindo a comparação sistemática entre os casos.

4. Resultados

A Figura 1 mostra o desempenho individual de cada estado em relação ao primeiro indicador, ou seja, a existência de PDA distintos do PT. O azul mais escuro indica a existência de portais separados; o azul intermediário indica portais separados, mas com os PDA integrados/incorporados aos PT; e o azul mais claro indica a inexistência do PDA separados dos PT.

FIGURA 1 • EXISTÊNCIA DE PDA DISTINTO DO PT



Elaboração Própria.

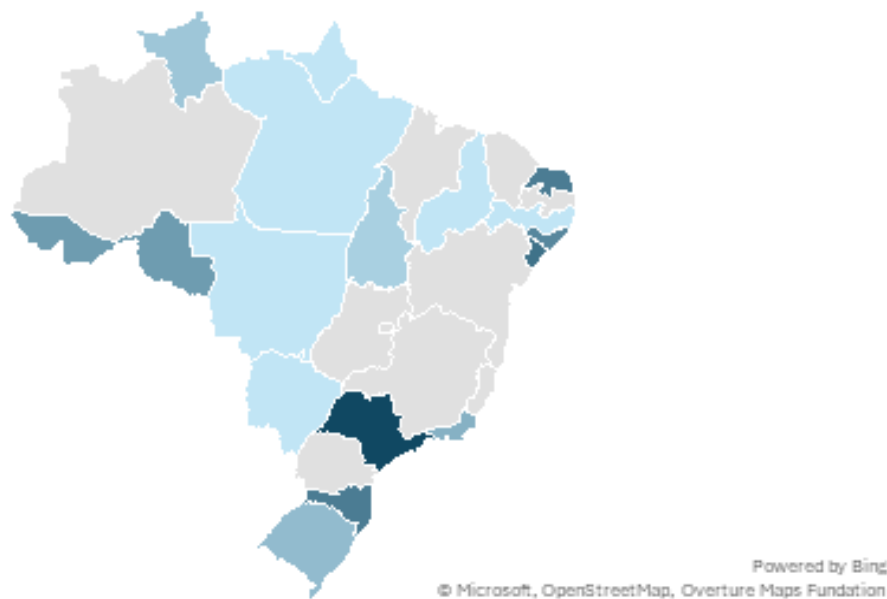
Observa-se a predominância de portais separados em todo o país — cerca de 1/3 dos estados brasileiros optam por integrar/incorporar os PDA aos PT. A escolha por separar os portais é mais frequente na Região Sul do país, em parte dos estados da Região Sudeste e principalmente em alguns estados das Regiões Norte e Nordeste.

Entretanto, como mostram as Figuras 2 e 3, a existência de portais distintos não garante uma diferenciação efetiva entre eles, com bases de dados diversificadas e que apresentem informações sobre toda a atuação dos governos estaduais. A Figura 2 apresenta a diversidade temática dos PDA, enquanto a Figura 3 apresenta a existência de dados além de dados fiscais e orçamentários.

No caso da Figura 2, o azul mais escuro indica maior grau de diversidade temática, com conjuntos de dados que abrangem um número maior de áreas relevantes à atuação do governo. O azul intermediário indica a existência de conjuntos de dados que abrangem um número um pouco maior de áreas relevantes à atuação do governo, mas ainda insuficiente para caracterizar diversidade temática. Já o azul mais claro indica baixa diversidade temática,

caracterizada por conjuntos de dados que abrangem um pequeno número de áreas relevantes à atuação do governo. Por fim, o cinza indica a inexistência de diversidade temática, ou seja, os dados referem-se somente a administração pública e às finanças, que inclui dados fiscais e orçamentários e que, em geral, estão sob a responsabilidade das Secretarias de Planejamento.

FIGURA 2 • DIVERSIDADE TEMÁTICA DO PDA

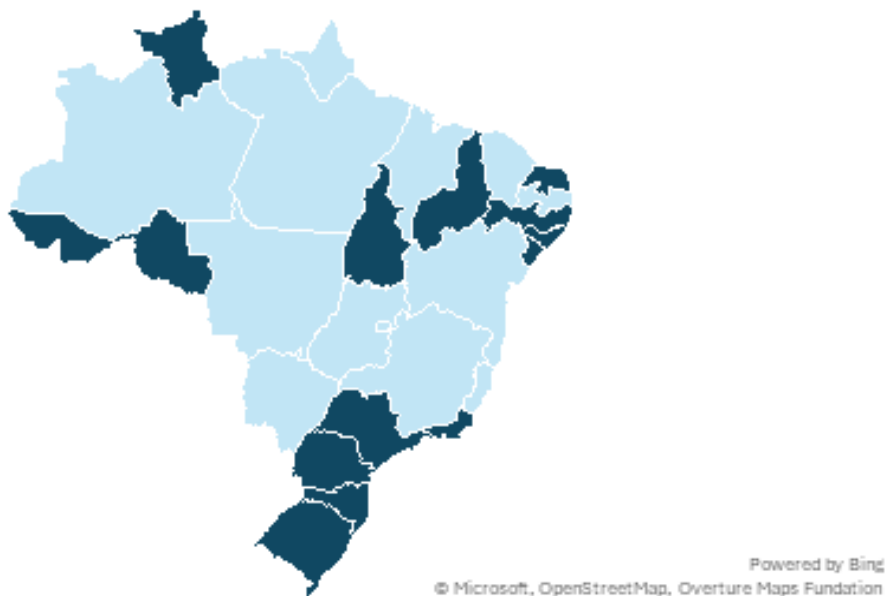


Elaboração Própria.

A baixa diversidade temática, caracterizada por conjuntos de dados que abrangem um pequeno número de áreas relevantes à atuação do governo, geralmente se expressa por conjuntos de dados concentrados nas temáticas de segurança pública, educação e saúde (ainda que haja grande heterogeneidade entre os diversos estados). O caso intermediário — representado pelo azul intermediário na

Figura 2, ocorre geralmente quando conjuntos de dados relacionados a temas como mobilidade, meio ambiente, assistência e energia passam a ser disponibilizados. Por fim, estados que apresentam grande diversidade de temas disponibilizam uma cobertura de informações mais transversal do governo, cobrindo temáticas como ciência, tecnologia e inovação, demografia e direitos humanos.

FIGURA 3 - PDA ALÉM DE DADOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS



Elaboração Própria.

A diferença entre as informações apresentadas nas Figuras 2 e 3 reside no fato de que a Figura 2 busca mostrar a heterogeneidade temática de forma mais detalhada, enquanto a Figura 3 foca em um aspecto mais específico da diferença entre PT e PDA. O azul escuro na Figura 3 indica os estados que apresentam, em seus PDA, dados que ultrapassam a temática de administração pública e finanças, enquanto o azul claro representa aqueles que disponibilizam uma diversidade mais restrita, menos diferenciada do conteúdo esperado de um PT. Nesse sentido, a ausência de regramentos claros sobre o que um PDA deve conter pode estar prejudicando a transparência e o controle social para além de informações já exigidas nos PT.

Chama a atenção o fato de que essa configuração não apresenta, a princípio, um padrão geográfico

claro, uma vez que há estados nas Regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste com cores mais escuras na Figura 2, simbolizando maior diversidade temática na disponibilização de dados. Tampouco se observa a relação com variáveis como renda ou população, já que há tanto estados grandes e com renda mais alta quanto estados menores e com renda mais baixa nesse mesmo grupo.

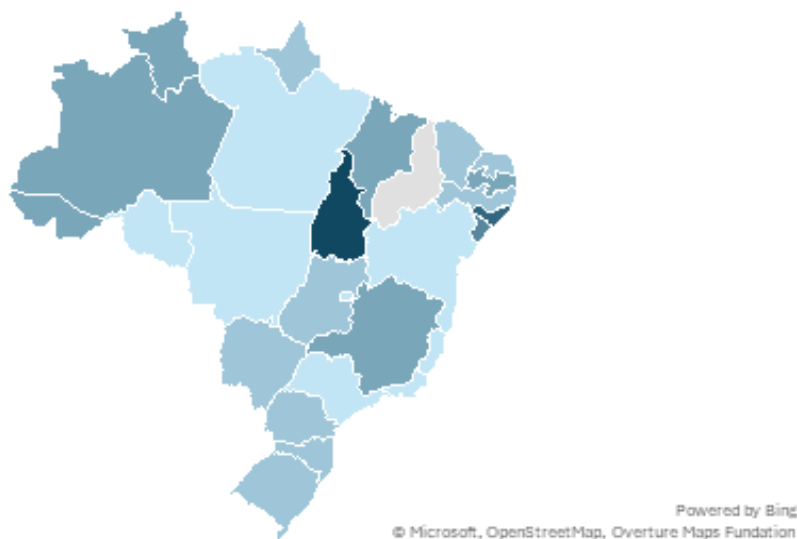
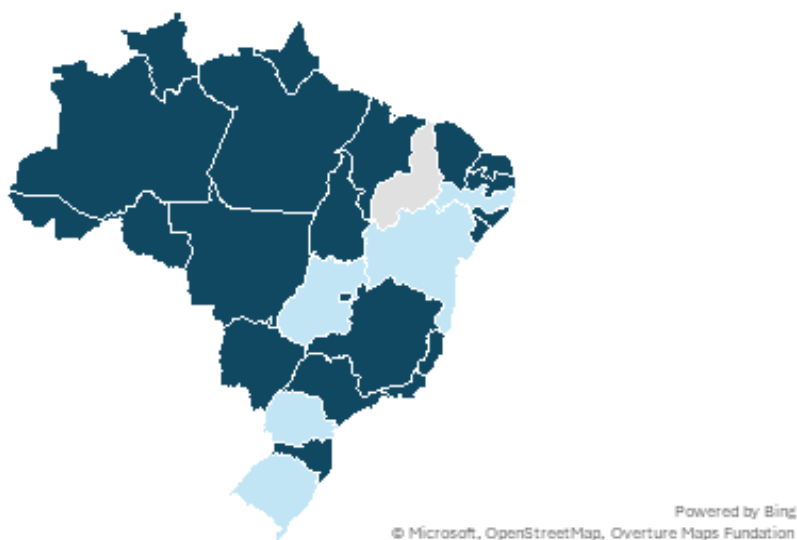
A Tabela 1 apresenta o indicador de disponibilidade e desempenho operacional de ambos os tipos de portais. Em geral, ambos estavam disponíveis, ainda que com problemas ocasionais nos portais da transparência do Maranhão (instabilidade) e Piauí (fora do ar).

TABELA 1 - DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO OPERACIONAL - PT E PDA

DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO OPERACIONAL	PT	PDA
Disponível	25	27
Com instabilidade	1	0
Indisponível	1	0

Elaboração Própria.

As Figuras 4 e 5 trazem informações referentes aos formatos de dados disponibilizados pelos portais de transparência. Como mencionado anteriormente, o foco recaiu apenas em portais da transparência para esse indicador, uma vez que muitos PDA são integrados aos seus PT.

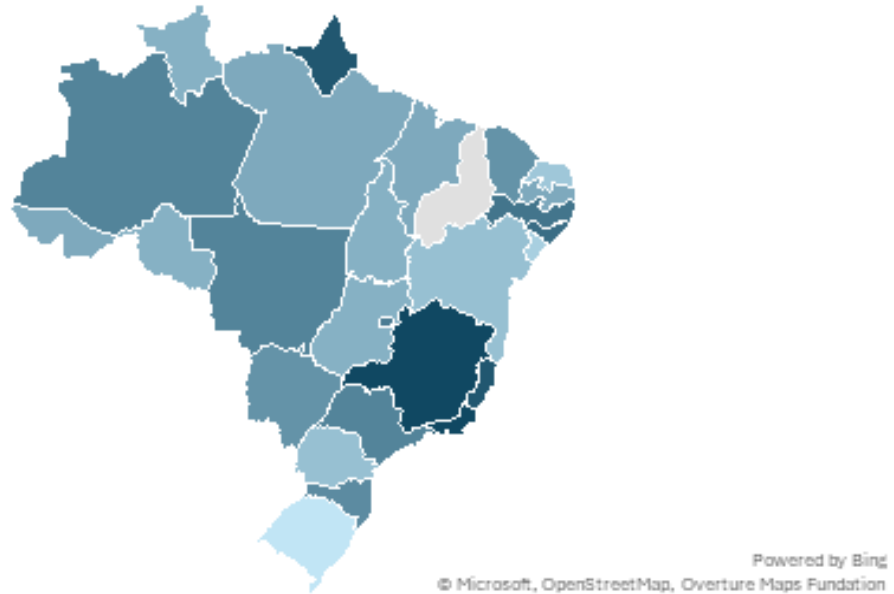
FIGURA 4 • FORMATOS DIFERENTES DE ARQUIVOS DISPONÍVEIS EM PT*Elaboração Própria.***FIGURA 5 • DADOS VIA CSV EM PT***Elaboração Própria.*

O principal formato de disponibilização de dados é o CSV, o que equivale a três estrelas na escala de classificação de dados abertos. Alguns estados disponibilizam exclusivamente nesse formato, enquanto outros oferecem uma ampla gama de formatos, como é o caso do Tocantins, com 6 possíveis formatos diferentes. Os estados que não disponibilizam dados em CSV o fazem, em geral, em formato XLSX. Há um caso, o da Bahia, em que não havia possibilidade de download, sendo o usuário orien-

tado a acessar o PDA do governo estadual. Alguns estados disponibilizavam interfaces de programação de aplicações (APIs) para acesso automatizado aos dados.

A Figura 6 mostra a cobertura temporal dos dados nos portais de transparência. Como já dito, esse indicador foi calculado apenas para os portais da transparência devido à falta de padronização dos PDA, o que dificulta a comparação de variáveis diferentes.

FIGURA 6 • COBERTURA TEMPORAL DOS DADOS EM PT



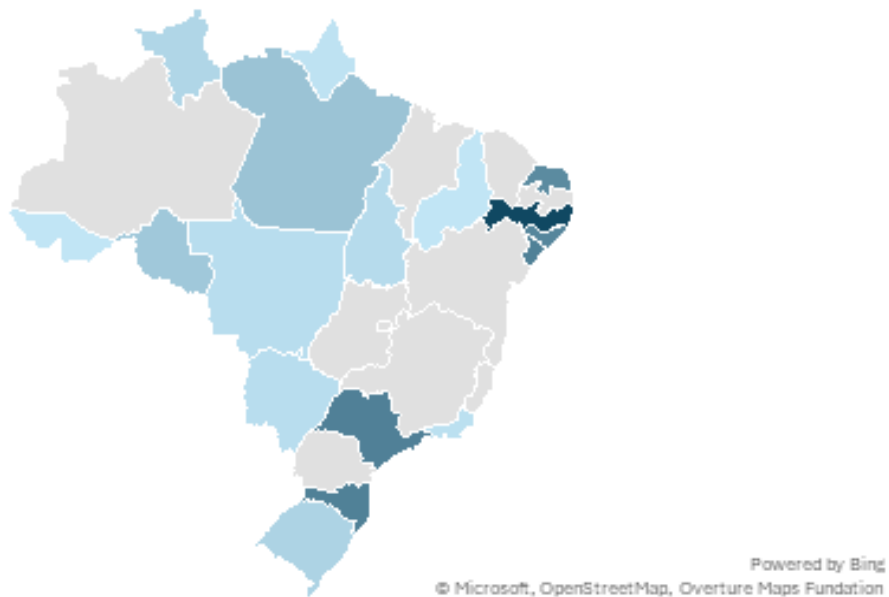
Elaboração Própria.

Séries temporais mais longas permitem análises mais consistentes de padrões e observa-se que, nessa dimensão, os estados da Região Sudeste são os que proporcionam dados de maior qualidade.

Por fim, a Figura 7 mostra o tamanho dos conjuntos de dados dos PDA, quando essa informação estava facilmente identificável. Essa variável foi considerada nos casos em que o número total de

conjuntos de dados estava claramente identificável no próprio portal. Nem todos os estados, contudo, disponibilizam de forma explícita o número total de conjuntos de dados publicados, o que impôs limitações à mensuração desse indicador e reforça a heterogeneidade institucional observada entre os portais analisados.

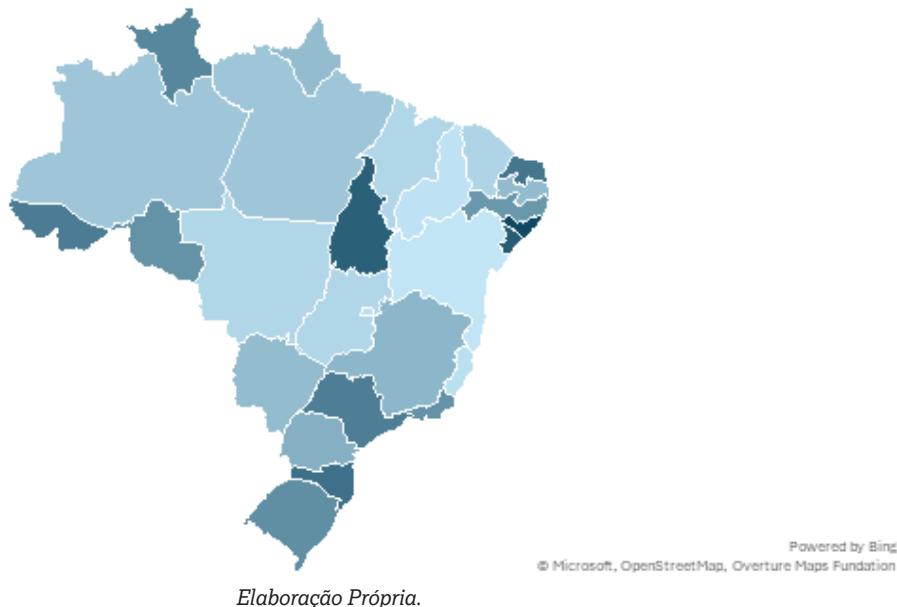
FIGURA 7 • CONJUNTO DE DADOS – PDA



Elaboração Própria.

Por fim, construiu-se um indicador composto, baseado nos indicadores individuais, apresentado na Figura 8.

FIGURA 8 • COMPROMETIMENTO INSTITUCIONAL COM TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS



Retomando à hipótese H1, observa-se que ela não pode ser rejeitada, uma vez que muitos PDA ainda não integrados ou se configuram meras extensões dos PT, com baixa diversidade temática e informações limitadas, especialmente quando se refere a dados além daqueles exigidos pela LRF, pela Lei Complementar nº 131/2009 e pela LAI. A ausência de padronização quanto aos dados a serem compartilhados faz com que muitos estados ainda não disponham de políticas de dados abertos que alcancem outras áreas de atuação governamental. Verifica-se também que esse padrão não está relacionado a fatores geográficos nem aos níveis de renda desses estados, sugerindo um problema institucional mais amplo.

Entretanto, é importante ressaltar que foi observado um número significativo de PDA estaduais com estruturas, taxonomias e classificações temáticas muito semelhantes às utilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, mantido pelo governo federal, o que sugere a adoção de um *template* (modelo) comum ou de soluções tecnológicas convergentes inspiradas diretamente no modelo federal. Essa convergência não parece aleatória, mas indica a existência de um padrão técnico já difundido de forma informal entre os entes federativos. Tal padronização, ainda que não formalmente mandatária, contribui para melhorar a navegação, a busca e a compreensão dos

dados, além de favorecer princípios centrais da política de dados abertos, como a interoperabilidade, o uso e o reuso das informações públicas por diferentes perfis de usuários.

Nesse sentido, os resultados indicam um arranjo mínimo de governança, ainda que de caráter voluntário, poderia reduzir custos de implementação e ampliar a efetividade dessas iniciativas. Cabe destacar, contudo, que essa convergência técnica já foi parcialmente alcançada mesmo na ausência de um arranjo formal de governança, uma vez que diversos estados adotaram espontaneamente estruturas e classificações semelhantes às do portal federal. Esse fato sugere que uma parte relevante do problema de coordenação, frequentemente apontado como um dos principais desafios de mecanismos voluntários de governança, já foi superada, na medida em que existe um número significativo de aderentes a um mesmo padrão. Assim, o esforço institucional necessário para consolidar essa padronização seria menor, consistindo sobretudo em reconhecer, publicar e incentivar a adoção de um modelo técnico que já se encontra em uso.

Tal coordenação poderia ser exercida pelo governo federal, uma vez que a transformação digital é uma das áreas mais impactadas pelas assimetrias inerentes ao federalismo de políticas públicas, como a desigualdade de capacidades técnicas, financeiras

e administrativas entre os entes subnacionais. Em contextos federativos, a ausência de padrões comuns tende a gerar fragmentação tecnológica, duplicação de esforços e custos elevados de implementação e manutenção de sistemas digitais. Nesse sentido, a atuação do governo federal como indutor de padrões técnicos mínimos e boas práticas poderia mitigar

esses efeitos, reduzindo custos de coordenação e favorecendo a convergência entre os PDA estaduais.

O Quadro 3 propõe uma síntese dos achados, comparando de forma sistemática os resultados encontrados em relação aos PT e PDA de governos estaduais no país.

QUADRO 3 • SÍNTESE DOS ACHADOS - COMPARAÇÃO PT X PDA

DIMENSÃO	PT	PDA
Autonomia institucional	Alta	Baixa/variável
Diversidade temática	Baixa (foco fiscal)	Variável (geralmente limitada)
Estabilidade operacional	Alta	Alta, mas com menor padronização
Estruturação dos dados	Moderada	Heterogênea
Cobertura temporal	Alta	Baixa ou inconsistente
Volume de dados	Não aplicável.	Altamente variável

Elaboração própria.

O Quadro 3 evidencia padrões distintos de institucionalização. Observa-se que os PT apresentam maior autonomia institucional, elevada estabilidade operacional e ampla cobertura temporal, refletindo um arranjo normativo mais consolidado e coercitivo. Em contrapartida, os PDA exibem menor autonomia e maior variabilidade institucional, com diversidade temática ainda limitada na maior parte dos casos, além de heterogeneidade na estruturação dos dados e inconsistência na cobertura temporal. Embora também apresentem, em geral, boa disponibilidade operacional, os PDA carecem de padronização mais clara, o que se reflete na grande variação no volume de conjuntos de dados disponibilizados entre os estados. Em conjunto, esses resultados reforçam o argumento de uma institucionalização assimétrica entre os dois tipos de portais.

5. Comentários finais

Este artigo teve como objetivo avaliar, de forma comparativa e sistemática, o grau de institucionalização e prioridade administrativa atribuídos pelos governos estaduais brasileiros aos PT e aos PDA. Partindo da distinção conceitual e normativa entre esses instrumentos e de sua evolução institucional assimétrica no Brasil, a análise buscou verificar em que medida essas diferenças se refletem na estabilidade operacional, na estruturação dos dados e na continuidade das informações disponibilizadas. Os resultados indicam que os PT apresentam padrões mais homogêneos e consolidados entre os estados, enquanto os PDA exibem elevada heterogeneidade,

com recorrente sobreposição funcional em relação aos PT e limitações quanto ao escopo temático e à diversidade de dados.

Do ponto de vista empírico, os achados corroboram a hipótese de pesquisa ao mostrar que, em muitos estados, os PDA permanecem restritos a informações fiscais e orçamentárias exigidas pela legislação mais coercitiva, não se configurando plenamente como instrumentos voltados ao uso, reuso e integração de dados sobre políticas públicas. Essa fragilidade não se mostrou associada a padrões geográficos ou níveis de renda específicos, sugerindo tratar-se menos de um problema de capacidade econômica e mais de um desafio institucional e de coordenação. Ainda assim, identificou-se um movimento relevante de convergência técnica em parte dos estados, que adotaram estruturas e classificações temáticas semelhantes às do Portal Brasileiro de Dados Abertos, evidenciando a existência de um padrão informal já difundido no âmbito federativo.

A principal contribuição deste estudo para a literatura reside na comparação explícita e sistemática entre PT e PDA, considerando suas diferenças normativas, funcionais e institucionais — uma abordagem ainda pouco explorada, especialmente em contextos latino-americanos marcados por legislações anticorrupção mais rígidas. Ao operacionalizar essas distinções por meio de indicadores comparáveis aplicados aos 27 estados brasileiros, o artigo contribui para avançar o debate sobre maturidade institucional, governança de dados e os limites da transparência formal, evidenciando que a exis-

tência de portais não implica, necessariamente, um compromisso substantivo com políticas de dados abertos.

Este estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. Em particular, ao analisar os portais no nível estadual, não se incorporam de forma explícita as desigualdades estruturais existentes entre as unidades federativas brasileiras. Diferenças econômicas, de capacidade administrativa, de infraestrutura tecnológica e de disponibilidade de recursos humanos qualificados podem influenciar diretamente o grau de desenvolvimento e institucionalização dos PDA. Embora os resultados indiquem ausência de um padrão regional ou de renda claramente definido, isso não implica que tais fatores sejam irrelevantes, mas sim que seus efeitos podem operar de maneira mais indireta ou combinada com arranjos institucionais específicos. Nesse sentido, a heterogeneidade observada entre os PDA pode refletir, ao menos em parte, essas desigualdades mais amplas entre os estados brasileiros.

Por fim, os resultados apontam para uma agenda futura de pesquisa e de políticas públicas centrada

na coordenação intergovernamental e na redução dos custos de implementação de iniciativas de dados abertos em contextos federativos. Estudos futuros podem aprofundar a análise incorporando o uso efetivo dos dados por diferentes perfis de usuários ou explorando o papel de atores intermediários, como sociedade civil e imprensa, na consolidação dessas políticas. Do ponto de vista institucional, os achados sugerem que o governo federal poderia desempenhar um papel mais ativo como indutor de padrões técnicos mínimos e boas práticas, reconhecendo e difundindo modelos já adotados de forma espontânea por diversos estados, de modo a fortalecer políticas de dados abertos que transcendam iniciativas meramente formais ou acopladas aos PT.

Dessa forma, uma agenda promissora de pesquisa consiste em investigar em que medida as desigualdades entre os estados (econômicas, institucionais e de capacidade estatal) explicam a variação observada na qualidade e no escopo dos PDA, avançando para análises que articulem dimensões institucionais e estruturais na compreensão da política de dados abertos em contextos federativos.

6. Referências

- Abella, A., Ortiz-de-Urbina-Criado, M., & de-Pablos-Herederro, C. (2022). Criteria for the identification of ineffective open data portals: Pretender open data portals. *El Profesional de la Información*, 31(1). <https://doi.org/10.3145/epi.2022.ene.11>
- Albaladejo, G. P., & Medero, G. S. (2023). Transparencia activa inclusiva en los ayuntamientos españoles: Diagnóstico y condicionantes exógenos de la e-accesibilidad. *Revista Española de la Transparencia*, 18(1). <https://doi.org/10.51915/ret.265>
- Almada, M. P., & Dominguez, M. (2017). Improving eTransparency and open data policies in Brazil. In *Proceedings of the 5th Global Conference on Transparency Research*.
- Alomar, E. A., Wang, T., Raut, V., Mkaouer, M. W., Newman, C., & Ouni, A. (2022). Refactoring for reuse: An empirical study. *Innovations in Systems and Software Engineering*, 18(1). <https://doi.org/10.1007/s11334-021-00422-6>
- Balladares, C. P. M. (2023). Transparencia, protección de datos, open data y perspectiva del Portal de Datos Abiertos de Canarias. *Revista Canaria de Administración Pública*, 2(1). <https://doi.org/10.36151/RCAP.2.8>
- Carmo, S. L., Geyer, C. F., & dos Anjos, J. C. (2024). Data quantitative and qualitative study in Brazilian open data portals. *Journal of Internet Services and Applications*, 15(1). <https://doi.org/10.5753/jisa.2024.3980>
- Craveiro, G. D. S., Albano, C. S., & Soletto, J. S. (2023). Demanda por dados abertos governamentais: Um estudo com dados do Ministério da Saúde brasileiro antes e ao longo da pandemia de COVID-19. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 28(1). <https://doi.org/10.12660/cgpc.v28.88602>
- Crepaz, M., & Arikan, G. (2024). The effects of transparency regulation on political trust and perceived corruption: Evidence from a survey experiment. *Regulation & Governance*, 18(3). <https://doi.org/10.1111/rego.12555>
- Crepaz, M., & Kneafsey, L. (2021). *Use and perceptions of government transparency portals: An examination of journalists' use in Ireland* [Preprint]. ResearchGate. https://www.researchgate.net/publication/350386759_Use_and_perceptions_of_government_transparency_portals_An_examination_of_journalists%27_use_in_Ireland

- Crepaz, M., & Kneafsey, L. (2022). Usability of transparency portals: Examination of perceptions of journalists as information seekers. *Public Administration*, 100(4). <https://doi.org/10.1111/padm.12777>
- Dassen, N., Vieyra, J. C., Molina, E., Ramírez Alujas, Á. V., Díaz Frers, L., Elena, S., Casadei, E., Narciso de Barros, A., Alvim Camargo, T., Bellettini Cedeño, O. J., De Michele, R., Restrepo Hung, M., Tschorne Berestesky, S., & Riaño, J. (2012). *Open Government and Targeted Transparency: Trends and Challenges for Latin America and the Caribbean*. <https://doi.org/10.18235/0012776>
- Evangelista, A., & Elias, L. (2023). A concepção da política de dados abertos e o PT do Estado do Pará. *RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar*, 4(5). <https://doi.org/10.47820/recima21.v4i5.3040>
- Ferreira, G., & Raupp, F. M. (2022). Proposta de aperfeiçoamento do PT do Poder Executivo de Santa Catarina. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 21(1). <https://doi.org/10.16930/2237-766220223247>
- Ferreira, L. A., Rodrigues, R. L., & de Souza, R. N. P. M. (2021). Dados abertos educacionais brasileiros: Um mapeamento sistemático da literatura. In *Anais do XXXII Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE)* (pp. 1186–1195). Sociedade Brasileira de Computação. <https://doi.org/10.5753/sbie.2021.218158>
- García-García, J., & Alonso-Magdaleno, M. I. (2023). Examining the impact of transparency portals on media coverage. *JeDEM – eJournal of eDemocracy and Open Government*, 15(1). <https://doi.org/10.29379/jedem.v15i1.784>
- Huijboom, N., & van den Broek, T. (2011). Open data: An international comparison of strategies. *European Journal of ePractice*, 12(1). <https://interoperable-europe.ec.europa.eu/sites/default/files/document/2014-06/ePractice%20Journal-%20Vol.%2012-March%20April%202011.pdf#page=4>
- Jackson, E. B. (2022). Analysis of open government data usage in Hamburg (Master's dissertation). Tallinn University of Technology.
- Kaur, P., & Nand, P. (2021). Towards transparent governance by unifying open data. *IAENG International Journal of Computer Science*, 48(4). https://www.iaeng.org/IJCS/issues_v48/issue_4/IJCS_48_4_16.pdf
- Kawashita, I., Baptista, A. A., Soares, D., & Andrade, M. (2024). Open government data use: The Brazilian states and federal district cases. *PLOS One*, 19(3), e0298157. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0298157>
- Khan, A., Krishnan, S., & Dhir, A. (2021). Electronic government and corruption: Systematic literature review, framework, and agenda for future research. *Technological Forecasting and Social Change*, 167. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2021.120737>
- Lourenço, R. P. (2015). An analysis of open government portals: A perspective of transparency for accountability. *Government Information Quarterly*, 32(3). <https://doi.org/10.1016/j.giq.2015.05.006>
- Macêdo, J. M. A., Becker, V., de Sá, F. M. F., da Rocha Filho, E. V., & Cavalcanti, D. D. Q. (2024). Public transparency in Brazil: Evaluation of transparency websites and portals of local governments with more than 200 thousand inhabitants. In *Proceedings of the International Conference on Human-Computer Interaction*. https://doi.org/10.1007/978-3-031-61351-7_19
- Macedo, D. F., & Lemos, D. L. (2021). Dados abertos governamentais: Iniciativas e desafios na abertura de dados no Brasil. *AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento*, 10(2). <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/77737>
- Maretto, C. X., & Barcellos, M. P. (2023). Uma avaliação de dados abertos educacionais brasileiros: Qualidade, privacidade e learning analytics. In *Anais do Simpósio Brasileiro de Informática na Educação*. <https://doi.org/10.5753/sbie.2023.234758>
- Martins, J., Veiga, L., & Fernandes, B. (2023). Are electronic government innovations helpful to deter corruption? Evidence from across the world. *Economics & Politics*, 35(3). <https://doi.org/10.1111/ecpo.12255>
- Mendoza, I., Corrêa, R., & Bernardini, F. (2023). Como a governança de dados pode auxiliar na mitigação de barreiras de uso de portais de dados governamentais abertos? In *Anais do Workshop de Computação Aplicada em Governo Eletrônico*. <https://doi.org/10.5753/wcge.2023.229862>
- Michener, G., & Ritter, O. (2017). Comparing resistance to open data performance measurement. *Public Administration*, 95(1). <https://doi.org/10.1111/padm.12293>
- Monteiro, D. A. A., & Carvalho Teixeira, M. A. (2025). Transparência ativa, dados abertos e desempenho: análise das Universidades Federais Brasileiras. *Cadernos Gestão Pública E Cidadania*, 30, e90831. <https://doi.org/10.12660/cgpc.v30.90831>
- Odilla, F. (2025). *The digitalisation of anti-corruption in Brazil: Scandals, reforms, and innovation*. Taylor & Francis. <https://doi.org/10.4324/9781003326618>
- Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). (2023). *Open government for stronger democracies*. https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2023/11/open-government-for-stronger-democracies_88aa0131/5478db5b-en.pdf
- Oriol, A. M., & Ferreira, R. (2025). The future of fiscal transparency. *ODI Global*. <https://media.odi.org/documents/Ch7 - The future of fiscal transparency.pdf>
- Perez, G. V., Provin, J. A., Tereza, S. D., Barros, R. M., & Barros, V. T. (2025, January). UX Research for Development of Guidelines Focused on Transparency Portal Systems Development. In *International Conference on Information Technology & Systems* (pp. 203-214). Cham: Springer Nature Switzerland.

- Quispe, G. A. C., & Menéndez, Y. L. L. (2024). Importancia del portal SEACE en la transparencia y el acceso a la información en las contrataciones públicas en el Perú. *Opinión Jurídica*, 23(50). <https://doi.org/10.22395/ojum.v23n50a36>
- Raca, V., Velinov, G., Dzalev, S., & Kon-Popovska, M. (2022). A framework for evaluation and improvement of open government data quality: application to the Western Balkans national open data portals. *SAGE Open*, 12(2). <https://doi.org/10.1177/21582440221104813>
- Reckziegel, E. C., de Melo Alves, C. A., Dias, C. N., & Albano, C. S. (2022). Análise dos níveis de abertura dos dados abertos governamentais: Um estudo em instituições de educação superior federais no Brasil. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação*, (E54), 436–450. <https://www.proquest.com/openview/e8c8009ba294c345734d9f74c62ff7ce/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1006393>
- Shannon, N. P., Lockman, A. J., Hayes, G. A., & McNary, N. D. (2016). *Creating an open data repository for Santa Fe* (Interactive Qualifying Project). Worcester Polytechnic Institute. https://digital.wpi.edu/concern/student_works/sb397849b?locale=en
- Silva, A., Monteiro, D. A. A., & de Oliveira Reis, A. (2020). Qualidade da informação dos dados governamentais abertos. *Revista Gestão em Análise*, 9(1). <https://doi.org/10.12662/2359-618xregea.v9i1.p31-47.2020>
- Solana, M. (2004). Transparency portals: Delivering public financial information to citizens in Latin America. *Inter-American Development Bank*.
- Tejedo-Romero, F., Araujo, J. F. E., & Ribeiro, M. J. G. (2025). The usability of Brazilian government open data portals. *Humanities and Social Sciences Communications*, 12(1). <https://doi.org/10.1057/s41599-025-04404-y>
- Torino, E., & Vidotti, S. A. B. G. (2021). Boas práticas para dados na web: Análise do portal Dados Abertos Capes. *Informação & Sociedade: Estudos*, 31(1). <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/50790/33168>
- United Nations (UN). (2020). *United Nations e-government survey 2020*. <https://www.un-ilibrary.org/content/periodicals/2411829x>
- World Bank. (2018). *Information and communication for development 2018: Data-driven development*. World Bank. <http://documents.worldbank.org/curated/en/987471542742554246>
- Žuffová, M. (2020). Do FOI laws and open government data deliver as anti-corruption policies? Evidence from a cross-country study. *Government Information Quarterly*, 37(3). <https://doi.org/10.1016/j.giq.2020.101480>



Andrea Felipe Cabello

andreaafc@unb.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1489-0676>

<http://lattes.cnpq.br/4731226594888669>

Universidade de Brasília

Doutora em Economia pela UnB (2012), com graduação (2007) e mestrado (2010) na mesma instituição. Professora associada da UnB, bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Nível C) e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UnB. Possui ampla experiência em políticas públicas e avaliação, atuando com métodos quantitativos e qualitativos.



Guilherme Viana Ferreira

guilhermeviana@unb.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8811-0105>

<http://lattes.cnpq.br/1266345324707329>

Universidade de Brasília

Doutor em Economia, mestre em Administração e bacharel em Estatística, todos pela Universidade de Brasília (UnB). Estatístico da carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE) na UnB. Diretor de Avaliação e Estatísticas Institucionais (DAI) no Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO/UnB). Recenseador institucional da UnB junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Professor-substituto no Departamento de Economia da UnB. Profissional com sólida experiência em projetos de pesquisa e gestão, comprometido com a excelência em avaliação, pesquisa e análise de dados em várias esferas acadêmicas e institucionais.